

JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE JULHO E AGOSTO / 2015							
REF. JULHO / 2015							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratificação.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	28.338,13	0,00	0,00	0,00	2.132,98	30.471,11
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	17.132,26	24.114,91	24.488,52	0,00	0,00	65.735,69
Of. Just. Avaliador	1	4.063,98	7.374,97	2.133,58	0,00	0,00	13.572,53
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.933,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,72
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	20	0,00	0,00	0,00	37.526,50	579,18	38.105,68
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.612,40	1.625,58	3.612,40	0,00	8.850,38
CJS-3	8	28.826,38	42.143,11	13.544,19	6.679,98	0,00	91.193,66
CJS-3 (Antigo FG2)	1	5.461,92	6.391,81	6.013,99	0,00	0,00	17.867,72
Total N. Superior	15	83.822,67	83.637,20	47.805,86	10.292,38	2.132,98	227.691,09
Total N. Médio	21	2.933,72	0,00	0,00	37.526,50	579,18	41.039,40
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	28	57.930,01	41.494,09	34.261,67	41.138,90	2.712,16	177.536,83
Básica	8	28.826,38	42.143,11	13.544,19	6.679,98	0,00	91.193,66
TOTAL	36	86.756,39	83.637,20	47.805,86	47.818,88	2.712,16	268.730,49
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

Protocolo 875744

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE JULHO E AGOSTO / 2015							
REF. AGOSTO / 2015							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	28.338,13	0,00	0,00	0,00	42.760,11	71.098,24
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	17.132,26	24.114,91	24.488,52	0,00	9.769,23	75.504,92
Of. Just. Avaliador	1	4.063,98	7.374,97	2.133,58	0,00	0,00	13.572,53
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.933,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,72
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	20	0,00	0,00	0,00	37.526,50	551,60	38.078,10
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.612,40	1.625,58	3.612,40	0,00	8.850,38
CJS-3	8	28.826,38	42.143,11	13.910,13	6.679,98	1.772,38	93.331,98
FG-2	1	5.461,92	6.391,81	6.013,99	0,00	0,00	17.867,72
Total N. Superior	15	83.822,67	83.637,20	48.171,80	10.292,38	54.301,72	280.225,77
Total N. Médio	21	2.933,72	0,00	0,00	37.526,50	551,60	41.011,82
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	28	57.930,01	41.494,09	34.261,67	41.138,90	53.080,94	227.905,61
Básica	8	28.826,38	42.143,11	13.910,13	6.679,98	1.772,38	93.331,98
TOTAL	36	86.756,39	83.637,20	48.171,80	47.818,88	54.853,32	321.237,59
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

Protocolo 875750

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. JULHO / 2015				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	4	52.729,08	0,00	52.729,08
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	9.152,71	0,00	9.152,71
Escrivão	1	18.931,33	0,00	18.931,33
Oficial de Justiça Avaliador	1	13.946,67	0,00	13.946,67
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	10.698,37	0,00	10.698,37
PENSIONISTAS	3	40.793,93	0,00	40.793,93
Pensões	3	40.793,93	0,00	40.793,93
TOTAL GERAL	7	93.523,01	0,00	93.523,01

Protocolo 875754

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. AGOSTO / 2015				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	4	52.729,08	0,00	52.729,08
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	9.152,71	0,00	9.152,71
Escrivão	1	18.931,33	0,00	18.931,33
Oficial de Justiça Avaliador	1	13.946,67	0,00	13.946,67
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	10.698,37	0,00	10.698,37
PENSIONISTAS	3	40.793,93	0,00	40.793,93
Pensões	3	40.793,93	0,00	40.793,93
TOTAL GERAL	7	93.523,01	0,00	93.523,01

Protocolo 875755

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Aprova a indicação do Senhor Andrei Gustavo Leite Viana de Castro para ocupar o Cargo de Diretor Geral da ARCON.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica aprovada na forma do art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 135, § 4º, da Resolução nº 02/94 (Regimento Interno da Alepa), a indicação do Senhor Andrei Gustavo Leite Viana de Castro, para ocupar o Cargo de Diretor Geral da ARCON - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos, na forma do presente Decreto Legislativo.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 19 de janeiro de 2015.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária
Deputado CHICÃO
2º Secretário

Protocolo 875792

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : PRIMEIRO
CONTRATO N.º : 001/2015

OBJETO DO CONTRATO : Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do TCM/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, conforme artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ do CONTRATADO: Nº. 34.028.316/0018-51.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência, no Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 14 de setembro 2015 e término em 13 de setembro de 2016.
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0101-03101.01.122.1297.4534 e elemento de despesa 3390-39.47.
FONTE DE RECURSO : 001